



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6089/2023

“Torna estável os servidores abaixo relacionados e dá outras providências”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar estável os Servidores abaixo relacionados, ocupante dos respectivos cargos, tendo em vista o cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, sendo considerados **APTOS** para o exercício de suas funções inerentes ao cargo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Camila Bridi de Oliveira	03/02/2020	Técnico em Enfermagem
Chaiane Noronha de Oliveira	03/02/2020	Técnico em Enfermagem
Cintia Guadagnini	13/01/2020	Técnico em Enfermagem
Janaina Batisti Graff Meira	03/02/2020	Técnico em Enfermagem
Lilian Mariani Ribeiro Basegio	20/01/2020	Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 30 de março de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

